



Escola Superior de Educação João de Deus

Av. Álvares Cabral, 69 • 1269-094 LISBOA • 21 396 81 54 (Chamada para a rede fixa nacional)
E-Mail: ese@escolasjoaodeus.pt • www.joaodedeus.pt

EDITAL

Concurso Especial de Acesso e de Ingresso de Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional à Licenciatura em Educação Básica

Ano Letivo de 2025/2026

Nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, e do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD), determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Educação Básica, da Escola Superior de Educação João de Deus.
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
3. Datas de candidaturas, provas e matrículas:

Fases	Candidaturas	Afixação dos resultados	Matrículas
1ª Fase	03-06-2025 a 30-07-2025	01-08-2025	01-08-2025 a 08-08-2025
2ª Fase	04-08-2025 a 11-09-2025	12-09-2025	12-09-2025 a 19-09-2025
3ª Fase ¹	12-09-2025 a 29-09-2025	30-09-2025	30-09-2025 a 02-10-2025

¹Aplicável apenas se o número total de vagas não for preenchido na 2ª fase.

4. Podem candidatar-se os estudantes que sejam titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional, e que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 agosto.
5. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer pela Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
 - b) Certidão comprovativa de todas as habilitações académicas e profissionais de que for titular;
 - c) Currículo vitae.
6. Os candidatos titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional são seriados por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Tendo obtido um Diploma de Técnico Superior Profissional na Escola Superior de Educação João de Deus;
 - b) Melhor classificação final de curso.
7. Os resultados são homologados pela Diretora da ESEJD e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:
 - Colocado;
 - Não colocado;
 - Excluído, com indicação da respetiva fundamentação legal.

Das decisões de seleção e seriação cabe recurso apenas quanto a vícios de forma.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula na Secretaria da ESEJD, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos ficam impedidos de se matricular em fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.



Escola Superior de Educação João de Deus

Av. Álvares Cabral, 69 • 1269-094 LISBOA • 21 396 81 54 (Chamada para a rede fixa nacional)
E-Mail: ese@escolasjoaodeus.pt • www.joaodedeus.pt

8. A candidatura implica o pagamento de acordo com o valor previstos na tabela de emolumentos da ESEJD. Este valor não é reembolsável.
9. A matrícula e a frequência no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica implicam o pagamento dos valores que constam na tabela de emolumentos da ESEJD.
10. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
11. Qualquer caso omissos será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 29 de abril 2025

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva